

EXPEDIENTE

22/03/2022

9



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88108/2022
Data: 16/03/2022 Horário: 15:55
Administrativo -

OFÍCIO

Número de Referência: SES-EXP-2022/13078
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: Medicamento de Alto Custo

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
16/03/2022

Excelentíssimo Senhor
Vereador Faouaz Taha
Câmara Municipal de Jundiaí
Rua Barão de Jundiaí, 128 - Centro
Jundiaí - São Paulo, CEP 13201-010

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício PR/DL nº 014 /2022, pelo qual Vossa Excelência encaminha Moção de Apelo nº 216/2022 de autoria do Vereador Cícero Camargo da Silva, solicitando regularização no fornecimento dos medicamentos de Alto Custo, no Município de Jundiaí.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - CAF, órgão desta Pasta, que se manifestou através do Documento SES-CAP-2022 /139836-A, cópia em anexo, que presta os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 03 de março de 2022.

Nilson Ferraz Paschoa
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

SF-SOF-1202207843A

Classif documental 006 01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: medicamentos de alto custo
Número de referência: SDR-EXP-2022 00854

Trata o presente de Ofício PR/DL nº 14/2022 do Presidente Faouaz Taha, da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhando Moção de Apelo nº 216/2022, de autoria do Vereador Cicero Camargo da Silva, pela regularização no fornecimento de medicamentos de alto custo, naquele município.

Antecipadamente, a Farmácia de Medicamentos Especializados (FME) Campinas é a unidade de referência para distribuição dos medicamentos no município de Jundiaí e regiões, sendo estes responsáveis pela dispensação aos usuários.

De acordo com as Portarias de Consolidação nº 02 e 06/2017, os medicamentos do CEAF são classificados em três grupos conforme características, responsabilidades e formas de organização distintas:

I - Grupo 1: medicamentos sob responsabilidade de financiamento pelo Ministério da Saúde, sendo:

a) Grupo 1A: medicamentos com aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde (MS), fornecido à Secretaria de Saúde da Saúde de São Paulo (SES/SP), sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

b) Grupo 1B: medicamentos financiados pelo Ministério da Saúde mediante transferência de recursos financeiros para aquisição pela SES/SP, sendo dela a responsabilidade pela programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

II - Grupo 2: medicamentos sob responsabilidade da SES/SP pelo financiamento, aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação;

III - Grupo 3: medicamentos sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Saúde para aquisição, programação, armazenamento, distribuição e dispensação e que está estabelecida em ato normativo específico que regulamenta o Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF).

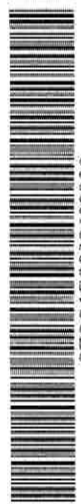
Classif. documental 006.01 10 004



Assinado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - 23/02/2022 às 15:06:10, RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - 23/02/2022 às 15:59:14 e ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - 24/02/2022 às 09:52:35
Documento Nº: 35488093-7570 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35488093-7570>



SESINF202224868A



SES-AD-2022-130836



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 25/02/2022 às 08:17:25.
Documento Nº: 35631976-5728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35631976-5728>



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



Os medicamentos com Protocolos e Normas Técnicas Estaduais são financiados integralmente pela SES/SP.

Ressaltamos que é realizado o monitoramento sistemático do abastecimento dos medicamentos nas FME pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF). Para os medicamentos em situação crítica de abastecimento, são identificados e avaliados os motivos de falta ou atraso na entrega, com a definição de ações preventivas e corretivas visando à manutenção da regularidade do abastecimento de medicamentos e a continuidade do atendimento aos pacientes, a saber:

- Registro de preços de medicamentos com validade de um ano;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelos fornecedores, realizando cobranças ativas e aplicando penalidades previstas na legislação, quando pertinente;
- Realização de reunião com fornecedores, estimulando maior participação nos processos licitatórios e comprometimento para o cumprimento dos compromissos assumidos;
- Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega dos medicamentos pelo Ministério da Saúde, realizando cobranças ativas, quando pertinente;
- Realização de intervenções junto ao MS e aos Órgãos Sanitários, com relação às intercorrências na produção/liberação sanitária de medicamentos e outros insumos;
- Implantação de indicadores de desempenho para monitoramento do abastecimento de medicamentos e outros insumos sob Gestão Estadual, com análise crítica dos resultados semanalmente;
- Remanejamento de medicamentos entre unidades.

Ainda, informamos que, semanalmente, são fornecidas às Farmácias Estaduais informações referentes ao andamento dos processos de aquisição e distribuição dos medicamentos, bem como prazo para regularização do abastecimento. Tais informações são divulgadas aos municípios, por intermédio do Conselho dos Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo (COSEMS/SP) e por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados, e aos pacientes por meio das Farmácias de Medicamentos Especializados e Farmácias Municipais.

No documento capturado SES-CAP-2022/133990 são apresentadas informações detalhadas de cada item, bem como a previsão de regularização de seu abastecimento nas unidades.

Insta mencionar que, devido ao desabastecimento de alguns medicamentos, foi enviada uma notificação ao Ministro da Saúde e ao Ministério Público Federal quanto ao cenário atual, conforme Ofício GS nº 377/2022 (SES-CAP-2022/134012).

Saliente-se que, no que tange às aquisições realizadas pela Coordenadoria de Assistência Farmacêutica (CAF) estão em conformidade com as Leis Federais nº 8.666/1993 e 14.133/2021, incluindo suas atualizações vigentes, considerando os prazos estimados para as licitações e compras públicas.

Sendo o que nos cumpre informar, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.



Assinado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - 23/02/2022 às 15:06:10, RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - 23/02/2022 às 15:59:14 e ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - 24/02/2022 às 09:52:35.
Documento Nº: 35488093-7570 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35488093-7570>



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 25/02/2022 às 08:17:25.
Documento Nº: 35631976-5728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/signaex/public/app/autenticar?n=35631976-5728>

Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA



Do exposto, restitua-se ao Gabinete do Secretário/ Assistência Técnica Administrativa 1 (GS/ATA1) para prosseguimentos cabíveis.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2022.

Luciene Cristine Oliveira Cardoso
Assessor Técnico III
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Renata Zaidan dos Santos Tupinamba
Diretor Técnico de Saúde III
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GRUPO DE GESTÃO DA
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

Alexandra Mariano Fidêncio
Coordenador de Saúde
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - GABINETE DO
COORDENADOR



Assinado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - 23/02/2022 às 15:06:10, RENATA ZAIDAN DOS SANTOS TUPINAMBA - 23/02/2022 às 15:59:14 e ALEXANDRA MARIANO FIDÊNCIO - 24/02/2022 às 09:52:35
Documento Nº: 35408093-7570 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35408093-7570>

2



SESNF202224666A



SESCAP2022139636



Autenticado com senha por LUCIENE CRISTINE OLIVEIRA CARDOSO - Assessor Técnico III / CAF/GGAF - 25/02/2022 às 08:17:25.
Documento Nº: 35631976-5728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=35631976-5728>